



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ EM 14.09.2015

Aos 14 dias do mês de setembro de 2015, a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Osório e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005064-33.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas na Vara do Trabalho de Osório pela Juíza Titular SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS e pela Diretora de Secretaria ZENAIDE DA SILVA PIRES, e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pelo Juiz Substituto lotado MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA e pela Assistente-Chefe LETÍCIA MACHADO TEIXEIRA, bem como pelos servidores presentes. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: **18.07.1980**

Data da instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho: **23.11.2006**

Data da última correição realizada: **21.10.2014 (Vara e PAJT)**

Data de Instalação do PJe: **01.06.2015**

**Jurisdição:** Balneário Pinhal, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares, Tramandaí.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18 e 19.09.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Silvana Martinez de Medeiros	Juíza Titular	Desde 03.10.2005
Maurício de Moura Peçanha	Juiz Substituto Lotado	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2015)



### 2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Osório, à qual encontra-se vinculado o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto, que atua permanentemente no Posto Avançado de Tramandaí.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Atuação na Vara do Trabalho de Osório				
	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Silvana Martinez de Medeiros</b>	Desde 03.10.2005	<b>Juíza Titular</b>	-
1	<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	30 dias
2	<b>Luis Fernando da Costa Bressan</b>	De 10.03 a 09.04.2014 (31d)	Juiz Auxiliar	151 dias
		De 14.05 a 12.06.2015 (30d)		
		De 12.06 a 11.07.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	
		De 15.06 a 14.07.2015 (30d)		
De 16.07 a 14.08.2015 (30d)				
3	<b>Jaqueline Maria Menta</b>	Em 30.09.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2015)

Atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí				
	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	Desde 07.01.2013	<b>Juiz Substituto lotado</b>	-
1	<b>Luis Fernando da Costa Bressan</b>	Em 22.05.2015 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
2	<b>Juliana Oliveira</b>	De 06 a 15.07.2015 (10d)	Juiz Substituto lotado em LTS	10 dias
3	<b>Sheila Spode</b>	De 16 a 24.07.2015 (09d)	Juiz Substituto lotado em LTS	09 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.09.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes durante o Período Correcionado



	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Silvana Martinez de Medeiros</b>	Férias	De 12.06 a 11.07.2014 (30d)	120 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 15.06 a 14.07.2015 (30d)	
			De 16.07 a 14.08.2015 (30d)	
Substituto lotado	<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	Férias	De 16.10 a 16.11.2014 (32d)	55 dias
			De 17 a 26.09.2015 (10d) *	
		LTS	De 02 a 24.07.2015 (23d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.9.2015)

\* não computados no número total de dias de afastamento, pois relativos a férias a serem fruídas após o período correccionado

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores lotados na Vara do Trabalho de Osório / Servidores à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado. Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição do Posto vinculado.

Apresenta-se na tabela a seguir parte da nova estrutura organizacional com lista de pessoal da Vara do Trabalho de Osório, onde constam os servidores que atualmente estão à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Osório			
Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

				Judiciária
1	Zenaide da Silva Pires	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (Desde 13.12.2011)	03.11.1993
2	Gilmar Silva Antunes Althoff	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	11.06.2015
-	Leonel Antonio Mattjie Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	12.03.2012
3	Felipe Tolazzi **	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	21.10.2002
4	Maciel Seidler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	02.08.2004
5	Camila Ramona Teixeira	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	29.06.2015
6	Evandro Borba de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	06.02.2012
-	Jackson Felix Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.01.2006
7	Joao Batista Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	31.10.2006
8	Luis Henrique Rosa da Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.04.2014
9	Mari Sandra Rosolen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.04.2007
10	Nivea Conceicao da Silva Peres	Técnico Judiciário – Serviços Diversos	-	25.07.1989
-	Renata Ortiz Barreto Vianna	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.12.2005
11	Ricardo Mensch **	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	12.05.2014
12	Selanira Catharina da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.1989
-	Viviane Michels	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.01.2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Osório à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
13	Leticia Machado Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente-Chefe de Posto (FC05)</b>	20.12.2011
14	Ademir Claro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.08.2015
15	Cristiane Schmitt Viera Duarte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	08.10.2009
16	Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.04.2013
17	Angela Ivone da Costa Passamani	Técnico Judiciário - Serviços Diversos	-	14.07.2008
18	Astridee Maria Arenhardt	Técnico Judiciário - Área Judiciária	-	16.07.2012
19	Daiane da Silveira Brum	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.06.2015
20	Jeferson Kunst	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.03.2013
-	Jose Izalino Ramos	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.12.2010
-	Livia Gularte dos Santos*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2009
21	Manoel Ivan Correa Dorneles **	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	04.06.2007
22	Miziara Oliveira dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.02.2015
23	Rogério Laux	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.11.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2015)

\* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

\*\* Técnico em Segurança contando como servidor para fins de lotação na unidade no Sistema de Recursos Humanos.



## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014) *	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
2.557 processos	2.501 ou mais	<b>23 servidores</b>	17 a 18 servidores

\* Somatório das médias trienais de processos recebidos pela Vara do Trabalho de Osório (1.373 processos) e os então distribuídos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí (1.184 processos).

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Osório excede o parâmetro previsto na referida norma.

Há que observar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o conseqüente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores em atuação na Vara do Trabalho de Osório			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Zenaide da Silva Pires	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Gilmar Silva Antunes Althoff	Curso Parcial	1 dia	17 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	
Leonel Antonio Mattjie Neto	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Felipe Tolazzi	Licença Paternidade	5 dias	10 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5 dias	
Maciel Seidler	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	1 dia	7 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Curso Parcial	1 dia	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Camila Ramona Teixeira	Licença Gestante	120 dias	123 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Evandro Borba de Oliveira	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Falecimento em Pessoa família	8 dias	
Jackson Felix Freitas	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	1 dia	2 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
Joao Batista Pereira	Curso Parcial	1 dia	1 dia
Luis Henrique Rosa da Silveira	Curso ou Evento	1 dia	7 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Licença Paternidade	5 dias	
Mari Sandra Rosolen	Curso ou Evento	4 dias	10 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Nivea Conceicao da Silva Peres	Curso Parcial	1 dia	6 dias
	Doença em Pessoa da Família	4 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Renata Ortiz Barreto Vianna	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Ricardo Mensch	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Selanira Catharina da Silva	Selanira Catharina Da Silva	5 dias	5 dias
Viviane Michels	Curso ou Evento	2 dias	3 dias
	Curso Parcial	1 dia	
<b>Servidores em atuação no PAJT de Tramandaí</b>			
Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Leticia Machado Teixeira	Curso ou Evento	6 dias	7 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Ademir Claro	Curso ou Evento	3 dias	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Cristiane Schmitt Viera	Curso ou Evento	1 dia	22 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Duarte	Curso Parcial	1 dia	
	Doença em Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	14 dias	
Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	7 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	
Astridee Maria Arenhardt	Curso Parcial	1 dia	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Jeferson Kunst	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Juri	1 dia	
Jose Izalino Ramos	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	1 dia	2 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
Livia Gularte dos Santos	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Manoel Ivan Correa Dorneles	Curso ou Evento	5 dias	11 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	
Miziara Oliveira dos Santos	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Herve Callai Costa Beber	07.06.2010	03.02.2014	3 anos, 7 meses e 26 dias	Lotação na CCDF de Novo Hamburgo
2	Martha Diverio Kruse	16.04.2009	18.08.2014	5 anos, 4 meses e 2 dias	Posse em outro cargo inacumulável
3	Rosana Mendonca de	28.11.1983	06.01.2015	31 anos, 1	Aposentadoria



	Souza Silva			meses e 8 dias	
4	Debora Monica Flores *	28.07.2014	19.04.2015	8 meses e 21 dias	Lotação no Gab. Des. Flávio Sirangelo – Assistente de Gabinete (FC05)
5	Liliane Maria Nunes	29.04.2004	31.05.2015	11 anos, 1 meses e 2 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2015)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Vitoria Salazar Souza (VT Osório)	Superior em Direito	22.06.2015 a 21.12.2015
2	Letícia Rambor Comparsi (PAJT Tramandaí)	Superior em Direito	10.08.2015 a 09.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados/Zoneados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Titular</b>	<b>Silvana Martinez de Medeiros</b>	-	12 horas	13,5 horas	<b>25,5 horas</b>
<b>Substituto lotado</b>	<b>Maurício de Moura Peçanha</b>	-	12 horas	-	<b>12 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Zenaide da Silva Pires	20 horas	67,8 horas	76 horas	163,8 horas
Gilmar Silva Antunes Althoff	-	8 horas	4 horas	12 horas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Leonel Antonio Mattjie Neto	45 horas	8 horas	136 horas	186 horas
Felipe Tolazzi	30 horas	20 horas	-	50 horas
Maciel Seidler	-	8 horas	8 horas	16 horas
Camila Ramona Teixeira	20 horas	20 horas	185 horas	225 horas
Evandro Borba de Oliveira	20 horas	28 horas	96 horas	144 horas
Jackson Felix Freitas	-	5 horas	25 horas	30 horas
Joao Batista Pereira	20 horas	20 horas	73 horas	113 horas
Luis Henrique Rosa da Silveira	-	28 horas	126 horas	154 horas
Mari Sandra Rosolen	20 horas	20 horas	63,5 horas	103,5 horas
Nivea Conceicao da Silva Peres	-	20 horas	2 horas	22 horas
Renata Ortiz Barreto Vianna	-	5 horas	48 horas	53 horas
Ricardo Mensch	-	20 horas	36 horas	56 horas
Selanira Catharina da Silva	-	20 horas	7 horas	27 horas
Viviane Michels	-	5 horas	82 horas	87 horas
Leticia Machado Teixeira*	55 horas	67,8 horas	82 horas	204,8 horas
Ademir Claro	-	20 horas	27 horas	47 horas
Cristiane Schmitt Viera Duarte	75 horas	8 horas	67 horas	150 horas
Angela Carolina Dalla Colletta da Costa	30 horas	20 horas	80 horas	130 horas
Angela Ivone da Costa Passamani	-	20 horas	-	20 horas
Astridee Maria Arenhardt	20 horas	20 horas	47 horas	87 horas
Daiane da Silveira Brum	-	-	-	-
Jeferson Kunst	-	28 horas	2 horas	30 horas
Jose Izalino Ramos	40 horas	5 horas	70 horas	115 horas
Livia Gularte dos Santos	-	20 horas	16 horas	36 horas
Manoel Ivan Correa Dorneles **	-	20 horas	36 horas	56 horas
Miziara Oliveira dos Santos	5 horas	40 horas	158 horas	203 horas
Rogério Laux	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19 e 21.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestoras das Unidades Judiciárias.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
----------	------	------	-----------------------	---------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.825	2.859	1,20%	3.108	8,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	238	212	-10,92%	250	17,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	3.536	3.332	-5,77%	3.389	1,71%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	429	439	2,33%	394	-10,25%
<b>Total</b>	<b>7.028</b>	<b>6.842</b>	<b>-2,65%</b>	<b>7.141</b>	<b>4,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

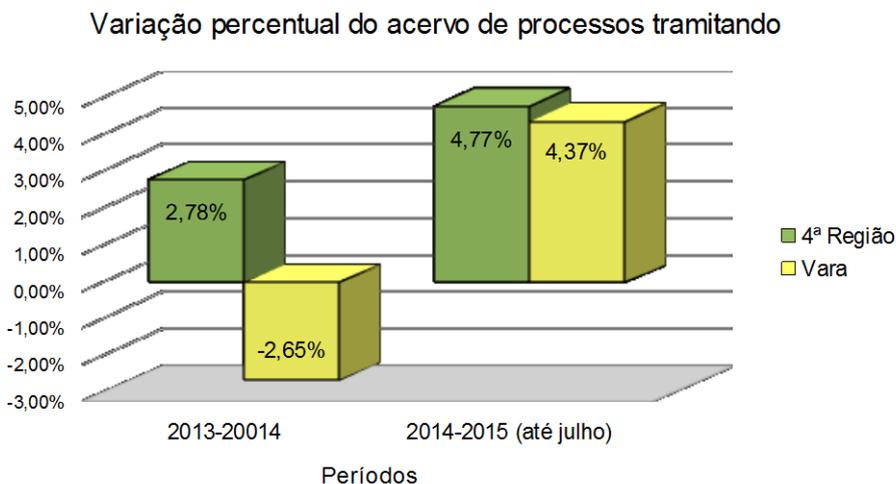
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária (Vara do Trabalho e Posto Avançado) reduziu 2,65% em relação ao ano de 2013. O maior recuo ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de execução (204 processos a menos que em 2013). A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que na 4ª Região verificou-se, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos no mesmo período.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 apontam aumento de 4,37% no acervo de processos em tramitação na unidade judiciária, em especial processos da fase de conhecimento, enquanto na 4ª Região se verifica aumento no estoque de 3,24% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.





## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

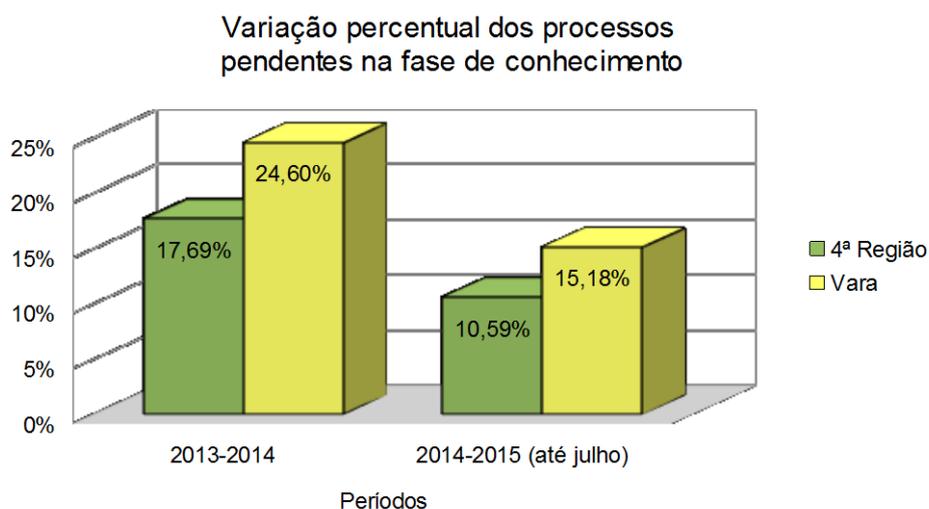
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Casos novos	2.724	2.746	0,81%	1.855	-32,45%
Sentenças anuladas/reformadas	28	41	46,43%	12	-70,73%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	2.721	2.447	-10,07%	1.464	-40,17%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.179</b>	<b>1.469</b>	<b>24,60%</b>	<b>1.692</b>	<b>15,18%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 24,60%, em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre principalmente da redução em 10,07% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária superior à média regional no mesmo período, conforme apontado no gráfico a seguir.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Em 2014, havia 27 processos aguardando prolação de sentença no prazo e 02 com prazo vencido. Até julho de 2015, porém, o número de processos aguardando sentença no prazo cresceu para 102. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	336	442	31,55%	362	-18,10%
Aguardando encerramento da instrução	814	998	22,60%	1.226	22,85%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	24	27	12,50%	102	277,78%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	2	-60,00%	2	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.179</b>	<b>1.469</b>	<b>24,60%</b>	<b>1.692</b>	<b>15,18%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	35,80%	38,30%	7,00%	56,12%	46,51%
<b>TRT 4ª Região</b>	<b>40,94%</b>	<b>44,33%</b>	<b>8,28%</b>	<b>57,80%</b>	<b>30,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Vara do Trabalho de Osório, computado também o resultado do Posto Avançado de Tramandaí, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou de 35,80% em 2013 para 38,30% em 2014, permanecendo inferior ao congestionamento médio aferido na 4ª Região.

Os dados colhidos até julho de 2015 apontam crescimento da taxa de congestionamento na Unidade Judiciária que, entretanto, permanece abaixo da média regional.

### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados						
Tipo de solução	2013		2014		2015 (até julho)	
	QTD	%	QTD	%	QTD	%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	1.370	50,35	1.428	58,36	796	54,37
	Julgado procedente	34	1,25	46	1,88	17	1,16
	Julgado procedente em parte	741	27,23	514	21,01	340	23,22
	Julgado improcedente	145	5,33	157	6,42	54	3,69
	Extinto	138	5,07	7	0,29	6	0,41
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	26	0,96	33	1,35	83	5,67
	Arquivamento (art. 844 CLT)	178	6,54	157	6,42	106	7,24
	Desistência	56	2,06	70	2,86	38	2,60
	Outras decisões	33	1,21	35	1,43	24	1,64
<b>TOTAL</b>		<b>2.721</b>	<b>100</b>	<b>2.447</b>	<b>100</b>	<b>1.464</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

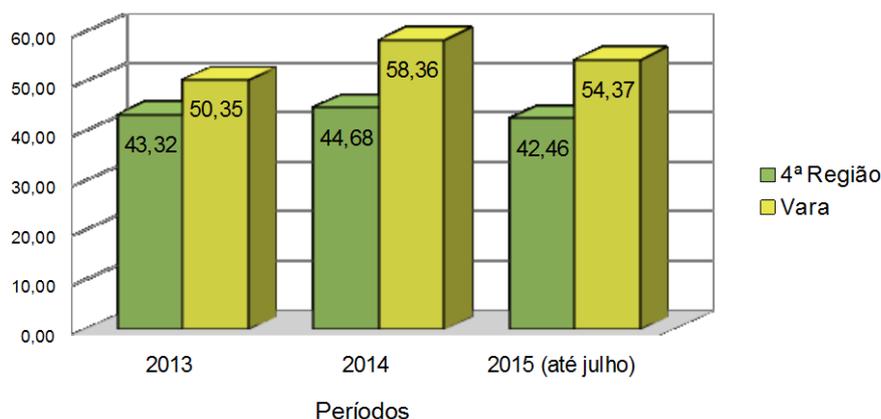
Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 274 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo redução de 10,07%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se redução de 31,57%, passando de 1.058 em 2013 para 724 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Já as homologações de acordo aumentaram de 1.370 em 2013 para 1.428 em 2014, repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que aumentou de 50,35% em 2013 para 58,36% em 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 apontam tendência de crescimento no número processos solucionados, e queda no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Iniciadas	634	538	-15,14%	305	-43,31%
Encerradas	786	557	-29,13%	269	-51,71%
<b>Pendentes</b>	<b>236</b>	<b>210</b>	<b>-11,02%</b>	<b>240</b>	<b>14,29%</b>
Arquivo Provisório	12	11	-8,33%	8	-27,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 236 em 2013 para 210 em 2014, representando decréscimo de 11,02%. Este resultado reflete a redução de 15,14% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, apesar do recuo de 29,13% no número de liquidações encerradas.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam crescimento de 14,29% no número de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

#### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	35,68%	28,04%	-21,42%	47,77%	70,38%
TRT 4ª Região	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária recuou de 35,68% em 2013 para 28,04% em 2014, ficando 16,12 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio regional.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	1.220	958	-21,48%	462	-51,77%
	Desarquivadas para prosseguimento	63	680	979,37%	160	-76,47%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	1.168	1.020	-12,67%	520	-49,02%
	Arquivadas Provisoriamente	670	473	-29,40%	148	-68,71%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	32	21	-34,38%	29	38,10%
	Demais	1.914	1.661	-13,22%	1.625	-2,17%
	Total	<b>1.946</b>	<b>1.682</b>	<b>-13,57%</b>	<b>1.654</b>	<b>-1,66%</b>
Saldo no arquivo Provisório		3.020	2.438	-19,27%	2.379	-2,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, na Vara do Trabalho de Osório (com o cômputo dos dados do Posto Avançado de Tramandaí), houve redução de 12,67% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. No mesmo período, a unidade reduziu em 21,48% o número de execuções iniciadas, em relação ao ano anterior.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária recuou 13,57% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam queda de 1,66% no número de processos pendentes da fase de execução na Unidade Judiciária.

### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	67,76%	64,88%	-4,26%	75,75%	16,76%
TRT 4ª Região	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 67,76% em 2013 para 64,88% no ano de 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015



Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	82,42%	80,91%	-1,83%	88,50%	9,39%
TRT 4ª Região	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,91% no ano de 2014, quatro pontos percentuais menor que o congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	958	399	-58,35%	413	3,51%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	500	322	-35,60%	221	-31,37%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	3.330	3.181	-4,47%	3.316	4,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Osório/Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **27 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Vara do Trabalho de Osório Situação Processual	Histórico BNDT
0118400-56.2007.5.04.0271	Em 23/05/2014 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 17/11/2014, o andamento "arquivado definitivamente".	A reclamada LISANDRA GONÇALVES RECH foi incluída no BNDT em 31/05/2012, com a informação "sem garantia".
0132200-88.2006.5.04.0271	Em 15/03/2013 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 18/02/2015, o andamento "arquivado definitivamente".	O reclamado Manoel José dos Santos Carvalho foi incluído no BNDT em 14/07/2014, com a informação, "sem garantia".
0001333-60.2013.5.04.0271	Em 30/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 31/10/2014, o andamento "arquivado definitivamente".	O reclamante Rodrigo de Almeida Pereira foi incluído no BNDT em 19/08/2014, com a informação "sem garantia", e o reclamado Jose Cezenande Bauer, em 28/08/2014, com a informação "sem garantia".
0013800-47.2008.5.04.0271	Em 17/12/2013 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 18/09/2014, o andamento "arquivado definitivamente".	A reclamada Protevale Vigilância e Segurança Ltda. foi incluída no BNDT em 11/01/2013, com a informação "sem garantia".
0013900-02.2008.5.04.0271	Em 03/05/2013 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 04/07/2013, o andamento "arquivado definitivamente".	A reclamada Protevale Vigilância e Segurança Ltda. foi incluída no BNDT em 11/01/2013, com a informação "sem garantia".
0201700-62.1997.5.04.0271	Em 16/04/2015 foram lançados no inFOR os andamentos "extinta a execução" e "arquivado definitivamente" (sem dívida).	A reclamada CONTRATA PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA foi incluída no BNDT em 23/09/2011, com a informação "sem garantia".
0000294-62.2012.5.04.0271	Em 16/04/2013 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 15/05/2013, o andamento "arquivado definitivamente".	O reclamante Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul foi incluído no BNDT em 08/03/2013, com a informação "com garantia".
0033900-91.2006.5.04.0271	Em 02/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 30/01/2015, o andamento "arquivado definitivamente".	A reclamada Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE foi incluída no BNDT em 13/09/2011, com a informação "com garantia".
0035900-98.2005.5.04.0271	Em 05/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento "extinta a execução" e, em 19/12/2014, o andamento "arquivado definitivamente".	A reclamante Cláudia Josiane Sana da Silva foi incluída no BNDT em 14/07/2014, com a informação "com garantia".



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0039700-03.2006.5.04.0271	Em 11/11/2011 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado MARCONE LAUCK foi incluído no BNDT em 05/03/2014, com a informação “com garantia”.
0000397-35.2013.5.04.0271	Em 31/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 19/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Odair Saitz e Rosangela Soares da Silva foram incluídas no BNDT em 05/09/2014, com a informação “sem garantia”.
0041400-63.1996.5.04.0271	Em 01/10/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 13/11/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Melissa de Cassia Cardozo e Vinícios Miguel Cardozo foram incluídos no BNDT em 28/08/2014, com a informação “com garantia”.
0058000-67.1993.5.04.0271	Em 05/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/02/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado ROBERTO BORGES FORTES foi incluído no BNDT em 09/01/2012, com a informação “com garantia”.
0000616-53.2010.5.04.0271	Em 11/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 08/06/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamante foi incluído no BNDT em 03/07/2014 com a informação “com garantia”.
0000629-52.2010.5.04.0271	Em 30/04/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 30/09/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE – D foi incluída no BNDT em 05/12/2013, com a informação “com garantia”.
0000676-26.2010.5.04.0271	Em 25/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/02/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada TERESINHA DA SILVEIRA ALVES foi incluída no BNDT em 22/09/2014, com a informação “com garantia”.
0000735-43.2012.5.04.0271	Em 29/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 10/06/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados CLAIRTON FIRME DE OLIVEIRA, Davenir Firme de Oliveira – ME e Deoclécio Firme de Oliveira foram incluídos no BNDT em 05/09/2014, com a informação “com garantia”.
0000872-93.2010.5.04.0271	Em 30/01/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 24/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Eletroluz Projeto Construções de Redes Elétricas foi incluída no BNDT em 13/05/2014, com a informação “com garantia”.
0097400-29.2009.5.04.0271	Em 21/06/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 01/10/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Eco Limp Transportes Ltda. foi incluída no BNDT em 21/05/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000982-87.2013.5.04.0271	Em 08/05/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 07/08/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Pillar & Silveira Ltda. foi incluída no BNDT em 21/11/2014, com a informação “com garantia”.
0098600-08.2008.5.04.0271	Em 19/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA.- Massa Falida de (ADALBERTO PACHECO DOMINGUES - ADMINISTR. JUDICIAL) foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
<b>Processo</b>	<b>Posto Avançado da JT de Tramandaí Situação Processual</b>	<b>Histórico BNDT</b>
0010036-43.2014.5.04.0271	Em 20/02/2015 foi lançado no inFOR “despacho” que extingue a execução previdenciária. Em 13/03/2015 “andamento – arquivar sem dívida”, e, em 20/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Magda da Silva foi incluída no BNDT em 11/12/2014, com a informação “com garantia”.
0010083-51.2013.5.04.0271	Em 26/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 01/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado José Lemos foi incluído no BNDT em 08/08/2014, com a informação “com garantia”.
0010290-16.2014.5.04.0271	Em 16/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Emeph Eólica do Brasil Ltda. foi incluída no BNDT em 08/08/2014, com a informação “com garantia”.
0010618-43.2014.5.04.0271	Em 20/02/2015 foi lançado no inFOR “despacho” que extingue a execução previdenciária e, nessa mesma data o andamento interno determinando o arquivamento sem dívida. Em 23/02/2015, foi registrado “arquivado definitivamente”.	A reclamada Emeph Eólica do Brasil Ltda. foi incluída no BNDT em 11/12/2014, com a informação “com garantia”.
0010886-97.2014.5.04.0271	Em 20/02/2015 foi lançado no inFOR “despacho” que extingue a execução previdenciária e, nessa mesma data o andamento interno determinando o arquivamento sem dívida. Em 23/02/2015, foi registrado “arquivado definitivamente”.	A reclamada Emeph Eólica do Brasil Ltda. foi incluída no BNDT em 11/12/2014, com a informação “com garantia”.
0055500-42.2004.5.04.0271	Em 22/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 05/11/2014 “arquivado definitivamente”.	A reclamada Litomed Medicamentos e Perfumaria Ltda. foi incluída no BNDT em 09/01/2014 com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.09.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	431	401	50	265	273	42	158	149	50
Antecipações de tutela	33	13	7	18	17	8	69	58	29
Impugnações à sentença de liquidação	48	32	22	59	39	38	33	44	33
Embargos à execução	280	214	95	324	311	100	162	178	83
Embargos à arrematação	1	5	0	7	7	0	2	2	0
Embargos à adjudicação	1	1	1	0	1	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	22	11	17	10	15	11	13	11	12
<b>Total</b>	<b>816</b>	<b>677</b>	<b>192</b>	<b>683</b>	<b>663</b>	<b>199</b>	<b>438</b>	<b>442</b>	<b>208</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária reduziu, na comparação com 2013. Aumentou o número de embargos à execução recebidos (280 em 2013 e 324 em 2014), tendo havido redução no número de embargos de declaração (431 em 2013 e 265 em 2014). Foram julgados 14 incidentes processuais a menos, e aumentou em 07 o número de incidentes processuais pendentes de julgamento; destes, o maior saldo refere-se a embargos à execução (100 pendentes em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem a seguir:

Processos Físicos – VT Osório	
Processo	Situação
0000439-84.2013.5.04.0271	Em 07/05/2014 foram protocolados no inFor Embargos de Declaração pela reclamada. Em 22/05/2014 foi proferido despacho, cujo teor examinou a petição de Embargos de Declaração. Como não houve registro no inFOR do julgamento dos Embargos de Declaração, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0019400-27.2002.5.04.0411	Em 11/06/2015 foram protocolados no inFOR Embargos à Execução/Penhora pela Reclamada. Em 25/06/2015 foi proferido despacho que não recebeu os Embargos à Penhora. Como não houve o lançamento adequado no inFOR de baixa da petição protocolada (“Decisão em incidente processual”), o incidente permanece pendente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe	
Processo	Situação
0020518-16.2015.5.04.0271	Em 30/07/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 03/08/2015 os autos foram conclusos para proferir sentença e, em 04/08/2015 foi proferida sentença julgando extinto o processo. Como não houve registro no sistema de baixa/julgamento do pedido de antecipação de tutela, o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.
0020023-69.2015.5.04.0271	Em 07/06/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Verificando-se a petição inicial da ação, não se constatou a existência de pedido na mesma, porém não houve registro no sistema baixa do incidente, o mesmo permanece pendente no e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 11.09.2015)

Processos Físicos – Posto Avançado da JT de Tramandaí	
Processo	Situação
0010087-20.2015.5.04.0271	Em 29/06/2015 foram protocolados no inFOR Embargos à Execução pela reclamada. Em 02/07/2015 foi proferido “despacho” não recebendo os embargos opostos, por encontrar-se o processo em fase de liquidação. Como não houve registro no inFOR de baixa/julgamento (ainda que formal) dos Embargos à Execução protocolados (“decisão em incidente processual), o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.
0010496-98.2012.5.04.0271	Em 30/01/2015 foram protocoladas duas Impugnações à Sentença de Liquidação. Verifica-se, no entanto, tratar-se de uma mesma petição de impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Em 04/02/2015 foi proferida decisão que julgou líquida a sentença. Como não houve registro no inFOR de baixa/julgamento (ainda que formal) das petições de Impugnação à Sentença de Liquidação protocoladas (“decisão em incidente processual), o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
	Não foram encontrados incidentes processuais com andamentos irregulares no PJe

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 11/09/2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**



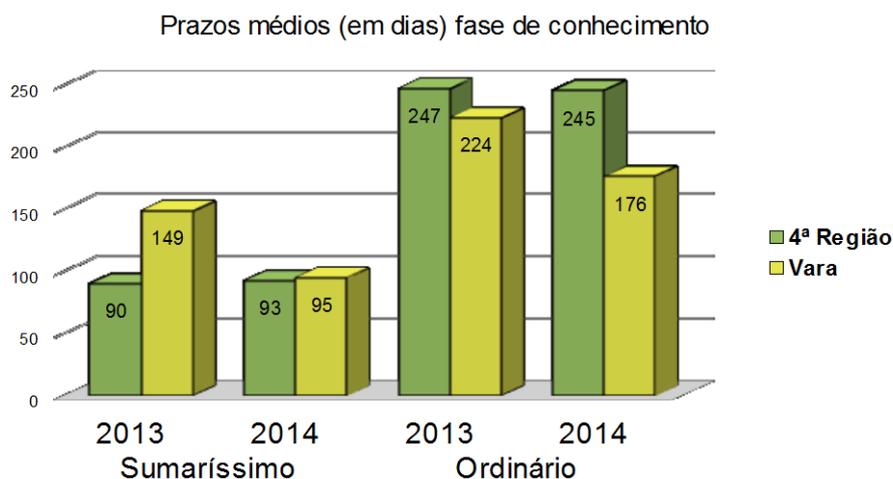
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	149,02	95,01	-36,24%	753,51	693,05%
	Ordinário	223,67	176,27	-21,20%	402,66	128,44%
	Total	219,40	170,59	-22,25%	423,76	148,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, o prazo médio total decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, nos processos em tramitação na Vara do Trabalho, foi de 185 dias e, no Posto Avançado, de 156 dias, resultando no prazo médio de 95,01 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 176,27 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 36,24% e 21,20%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

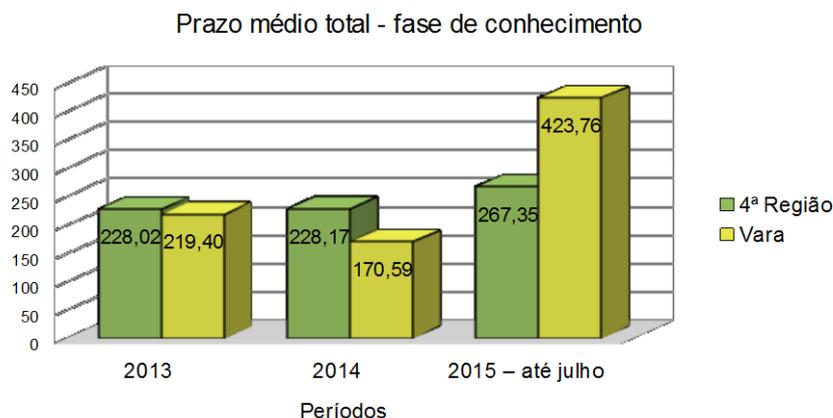
O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, maior que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais célere nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio de tramitação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho para 664 dias e no Posto Avançado para 175 dias, resultando para a Unidade na média de 753,51 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de



402,66 dias nas ações ordinárias, o que se mostra preocupante. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento ultrapassa o aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até julho)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	162,59	105,52	-35,10%	115,20	9,17%
	Ordinário	197,42	156,56	-20,70%	148,78	-4,97%
	Total	195,91	155,33	-20,71%	147,31	-5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

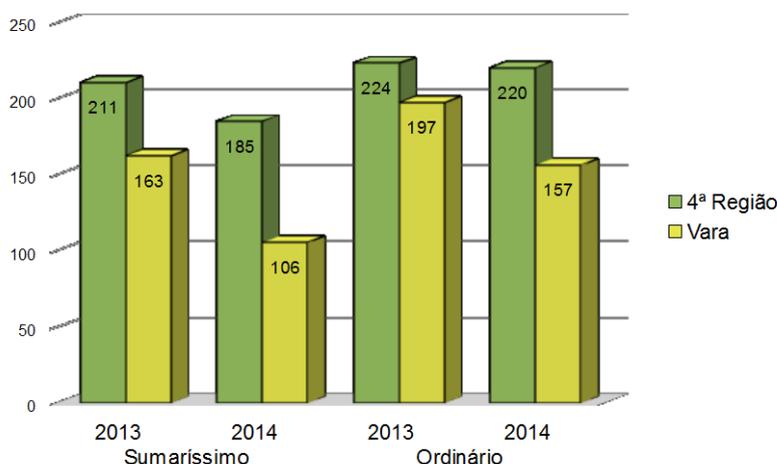
O prazo médio decorrido, em 2014, entre o início e o encerramento da liquidação nos processos em tramitação na Vara do Trabalho, foi de 108 dias e, no Posto Avançado, de 184 dias, resultando no prazo médio de 105,52 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 156,56 dias, refletindo redução média de 20,71%, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere 42,89% e 28,87%, respectivamente, nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, na comparação com o prazo médio regional. Especificações no gráfico abaixo.



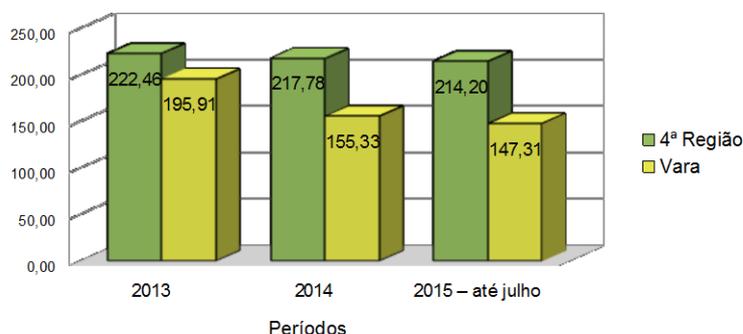
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio de tramitação na fase de liquidação na Vara do Trabalho para 92 dias e, no Posto Avançado, para 180 dias, resultando para a Unidade Judiciária na média de 115,20 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 148,78 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	585,86	590,43	0,78%	496,45	-15,92%
	Ente público	706,27	822,50	16,46%	704,89	-14,30%
	Total	599,00	619,51	3,42%	538,70	-13,04%

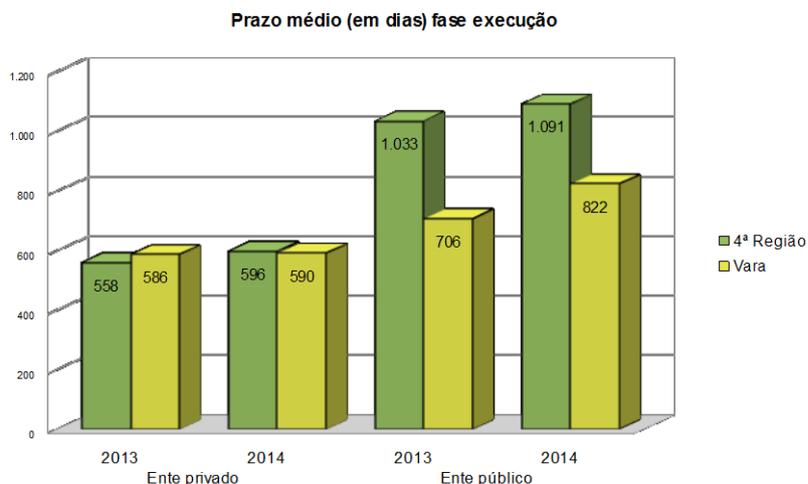


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

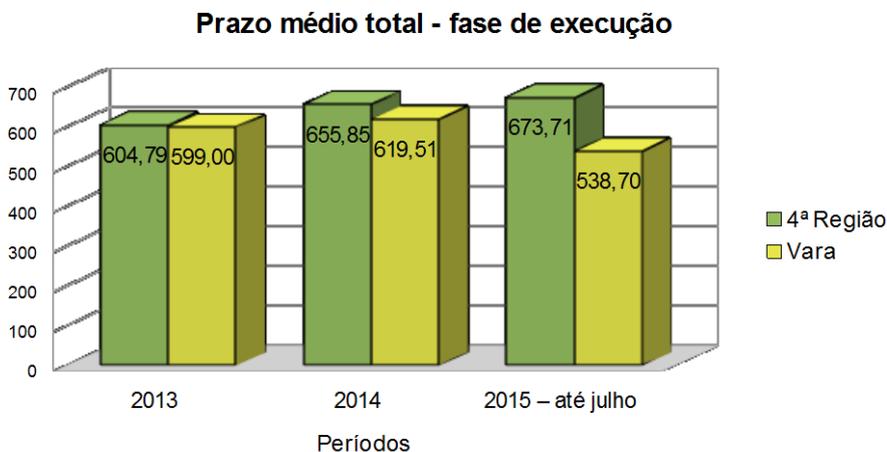
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, o prazo de tramitação processual na fase de execução na Vara do Trabalho foi, em média, de 814 dias e no Posto Avançado de 387 dias.

Considerado o prazo médio total na Unidade Judiciária, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação (590,43 dias) é 0,98% menor do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias, e nas execuções contra ente público (822,50 dias) o prazo é 24,60% menor que a média regional.



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução nos processos que tramitam na Vara do Trabalho (para 681 dias) e no Posto Avançado (para 315 dias), recuando a média da Unidade Judiciária para 496,45 dias nas execuções contra entes privados e para 704,89 dias quando o executado é ente público, mantendo-se inferior ao prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.





## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
2.332	2.330	99,91%	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 – 2013:** *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

<b>META 2/2013 CNJ</b>			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
2.807	2.807	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

### **5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014**

**5.2.1 Meta 1:** *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.*

<b>META 1/2014 CNJ</b>			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
2.746	2.447	89,11%	<b>Meta não cumprida</b>



**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

<b>META 2/2014 CNJ</b>			
<b>Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011</b>			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
45	45	100,00%	<b>Meta cumprida</b>
<b>Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012</b>			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
1118	1090	97,50%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

<b>META 5/2014 CNJ</b>		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>+7,48%</b>	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>-11,86%</b>	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

<b>META 6/2014 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015**

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
1.855	1.464	78,92%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e jul/2015	%	Resultado
1.171	1.096	93,60%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
462	547	<b>118,40%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	38	61	<b>37</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	48	35	<b>47</b>



3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	32	22	<b>31</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	49	28	<b>48</b>
5º) União	2	2	<b>1</b>
6º) Oi S.A.	9	30	<b>8</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	<b>0</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	5	12	<b>4</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	11	11	<b>10</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	170,59	423,76	168,88	<b>Indicativo de não cumprimento de meta</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
<b>Total de acordos</b>	1.370	1.428	1.399,00	796	<b>1.413</b>	<b>Média mensal abaixo da necessária para cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	114,17	119,00	116,58	113,71	<b>117,75</b>	



## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO**

#### **6.1.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quartas-feiras, à tarde, e nas quintas feiras pela manhã. Quando o prazo da pauta se alonga, são realizadas pautas duplas nas quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	8 (I) 4 (P)	-
Tarde	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.9.2015)

#### **Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

Em razão do Regime de Juiz Auxiliar, deferido de 19.10.2015 a 18.12.2015, a composição da pauta, no período, observa o seguinte critério:

Juiz Titular – J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (P) 3 (I)	5 (P) 3 (I)	5 (P) 3 (I)	5 (P) 3 (I)	-
Tarde	-	-	-	-	-

Juiz Auxiliar	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8 (I) 3 (P)	8 (I) 1 (U) 3 (P)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.9.2015)



### 6.1.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	12.11.2015	16.11.2015
Una Sumaríssimo	11.11.2015	16.11.2015
Instrução	23.8.2016	04.4.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.9.2015)

### 6.1.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Vara do Trabalho de Osório						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	44,83	59,27	32,19%	68,54	15,64%
	Ordinário	45,20	53,42	18,20%	63,83	19,48%
	Total	<b>45,18</b>	<b>53,78</b>	<b>19,03%</b>	<b>64,06</b>	<b>19,12%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial na Vara do Trabalho de Osório foi de **59,27 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **53,42 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 19,03%, **ultrapassando** o prazo tido como adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 19,12% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando 68,54 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 63,83 dias nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, **em 14.9.2015**, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para o prazo de 60 dias tantos nos processos de rito sumaríssimo quanto nas ações ordinárias.

### 6.1.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, **14.9.2015**, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas a partir de 04.4.2016 (200 dias), com pautas já designadas até 23.8.2016 (340 dias). O prazo que se tem por



adequado para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

## 6.2 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

### 6.2.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças feiras, nos dois turnos. Em média, uma vez por mês é realizada uma pauta extraordinária na sexta-feira para redução do prazo de pauta, tanto para audiências iniciais quanto para audiências de prosseguimento. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (U) 3 (P)	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-
Tarde	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.9.2015)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	26.10.2015	26.10.2015
Una Sumaríssimo	26.10.2015	26.10.2015
Instrução	26.04.2016	02.5.2016 (com horários livres na pauta extraordinária aberta para o dia 29.1.2016)
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 14.9.2015)



### 6.2.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – PAJT de Tramandaí						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	41,52	49,98	20,36%	57,78	15,61%
	Ordinário	51,49	55,19	7,19%	68,90	24,85%
	Total	<b>50,99</b>	<b>54,78</b>	<b>7,41%</b>	<b>68,44</b>	<b>24,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **49,98 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **55,19 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 7,41%, **ultrapassando** o prazo tido como adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 24,94% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando 57,78 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 68,90 dias nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, **em 14.9.2015**, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para o prazo de 42 dias tanto nos processos sumaríssimos quanto nas ações ordinárias, em razão de pautas extraordinárias abertas para redução do prazo das audiências.

### 6.2.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, **14.9.2015**, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 29.1.2016 (135 dias - pauta extra), com audiências já designadas para 26.4.2016 (210 dias). O prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

JAQUELINE MARIA MENTA	10	4	0	1	0
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	277	112	0	14	0
SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS	1.250	573	2	61	35
MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA	1.260	641	1	112	3
<b>TOTAL</b>	<b>2.797</b>	<b>1.330</b>	<b>3</b>	<b>188</b>	<b>38</b>
<b>2015 (até 31.07)</b>					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	<b>TOTAL</b>
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	358	138	6	1	<b>503</b>
SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS	606	266	29	0	<b>901</b>
JULIANA OLIVEIRA	69	28	2	1	<b>100</b>
MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA	819	319	36	6	<b>1.180</b>
SHEILA SPODE	29	22	0	0	<b>51</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.881</b>	<b>773</b>	<b>73</b>	<b>8</b>	<b>2.735</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

#### 6.4 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

#### 6.5 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
JAQUELINE MARIA MENTA	9	0	0	9	1	<b>10</b>
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	157	64	0	221	27	<b>248</b>
MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA	598	469	3	1.070	149	<b>1.219</b>
SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS	664	184	4	852	118	<b>970</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.428</b>	<b>717</b>	<b>7</b>	<b>2.152</b>	<b>295</b>	<b>2.447</b>
2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

JAQUELINE MARIA MENTA	-	2	0	2	-	<b>2</b>
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	115	37	0	152	24	<b>176</b>
MARCELO BERGMANN HENTSCHE	-	0	0	0	56	<b>56</b>
MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA	314	257	1	572	93	<b>665</b>
SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS	331	115	5	451	64	<b>515</b>
JULIANA OLIVEIRA	25	0	0	25	13	<b>38</b>
SHEILA SPODE	11	0	0	11	1	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>796</b>	<b>411</b>	<b>6</b>	<b>1.213</b>	<b>251</b>	<b>1.464</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.08.2015)

## 6.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 08.06.2015 0000298-31.2014.5.04.0271*	0000565-03.2014.5.04.0271*	0001229-68.2013.5.04.0271*
0000466-67.2013.5.04.0271*	-	-
<b>Total: 4 processos</b>		
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.06.2015 0000739-12.2014.5.04.0271*	0000853-48.2014.5.04.0271*	0001063-38.2012.5.04.0411*
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 14.07.2015 0000873-10.2012.5.04.0271*	0001089-05.2011.5.04.0271*	0048200-92.2005.5.04.0271*
<b>Total: 6 processos</b>		
JULIANA OLIVEIRA – PAJT TRAMANDAÍ		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0010985-67.2014.5.04.0271	0011421-26.2014.5.04.0271	0011588-43.2014.5.04.0271
0011399-65.2014.5.04.0271	0011562-45.2014.5.04.0271	0011589-28.2014.5.04.0271
0011403-05.2014.5.04.0271	0011575-44.2014.5.04.0271	0011652-53.2014.5.04.0271
0011410-94.2014.5.04.0271	0011587-58.2014.5.04.0271	0011692-35.2014.5.04.0271
<b>Total: 12 processos</b>		



SHEILA SPODE – PAJT TRAMANDAÍ		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 20.7.2015 0010134-91.2015.5.04.0271	-	-
<b>Total: 1 processo</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.09.2015. Sistema inFOR – Consulta em 02.10.2015)

\* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO**

Na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório o trabalho é distribuído por tarefas. O atendimento ao balcão é realizado, preponderantemente, por João, com auxílio de Nívea e Evandro. Nívea e Ricardo encarregam-se do recebimento e expedição de malotes. O lançamento das petições protocoladas é realizado pela estagiária Vitória, que auxilia Ricardo na lavratura dos termos de juntada. A análise das petições e minuta de despachos do protocolo é encargo de Zenaide, Felipe, Luiz Henrique e Camila, e a certificação do prazo incumbe a Selanira, e quem minuta o despacho cumpre as determinações ali constantes. Os mandados de citação e de penhora, precatórios e RPVs, e expedição de alvarás são responsabilidade de Mari e de Evandro, e o manejo dos convênios (Bacen Jud, Renajud, Jucergs, HOD, Infojud) incumbe à diretora de secretaria, Zenaide.

Como regra, para abertura da liquidação o processo é encaminhado diretamente ao contador e, no retorno, a secretaria analisa a conta que, estando em conformidade com o título executivo, é homologada sem vista prévia das partes. Em seguida, a parte devedora é citada na forma do art. 884 da CLT e o exequente é intimado da homologação para, querendo, opor impugnação.

Informou a diretora de secretaria que a Unidade não sentiu necessidade de apoio da SAT, e que no movimento grevista do ano de 2014 houve adesão média de 70% dos servidores. Com relação à greve em curso, apenas dois servidores aderiram.

Não há, no momento, bens para desfazimento, tendo ocorrido doação de equipamentos de informática à Polícia Civil há pouco tempo, quando da substituição dos computadores da Unidade.

#### **7.1.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Em dia.

#### **7.1.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**



Na data da inspeção correcional, 14.9.2015, havia oito processos aguardando expedição de mandado de citação, sendo o comando mais antigo de 02.9.2015. Precatórios e RPV's em dia.

### 7.1.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da inspeção correcional, 14.9.2015, havia oito processos aguardando expedição de alvarás, sendo o comando mais antigo de 04.9.2015.

### 7.1.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

### 7.1.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional, 14.9.2015, estavam sendo analisadas petições protocoladas em 28.8.2015.

### 7.1.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional, 14.9.2015, estavam sendo certificado e despachado o prazo do dia 10.9.2015.

### 7.1.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre semanalmente.

### 7.1.8 CONVÊNIOS

Na data da inspeção correcional, 14.9.2015, havia 04 (quatro) processos aguardando protocolo junto ao Bacen Jud.

### 7.1.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. O último lançamento de processos no arquivo ocorreu em 11.9.2015.

### 7.1.10 EXAME DOS LIVROS

#### 7.1.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Vara do Trabalho de Osório			
	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0170600-11.2005.5.04.0271 *	17/03/2015	05 meses e 17 dias
2	0025800-16.2007.5.04.0271 *	23/03/2015	05 meses e 11 dias
3	0152000-39.2005.5.04.0271 *	27/03/2015	05 meses e 07 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0013300-78.2008.5.04.0271 *	15/05/2015	03 meses e 19 dias
5	0001062-85.2012.5.04.0271 *	30/06/2015	02 meses e 04 dias
6	0008300-88.1994.5.04.0271	27/07/2015	01 mês e 07 dias
7	0000908-33.2013.5.04.0271	27/07/2015	01 mês e 07 dias
8	0111400-05.2007.5.04.0271	07/08/2015	27 dias
9	0000589-94.2015.5.04.0271 **	07/08/2015	27 dias
10	0000397-98.2014.5.04.0271	11/08/2015	23 dias
11	0000458-27.2012.5.04.0271	12/08/2015	22 dias
12	0171400-39.2005.5.04.0271	15/08/2015	19 dias
13	0021800-41.2005.5.04.0271	15/08/2015	19 dias
14	0171500-91.2005.5.04.0271	15/08/2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)

\* Efetuada cobrança dos autos há cerca de 30 dias (final de julho), sem reiteração.

\*\* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

### 7.1.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Vara do Trabalho de Osório			
	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000522-03.2013.5.04.0271 *	13/03/2015	05 meses e 21 dias
2	0001644-17.2014.5.04.0271	20/04/2015	04 meses e 14 dias
3	0000549-49.2014.5.04.0271	27/04/2015	04 meses e 07 dias
4	0001364-46.2014.5.04.0271	12/06/2015	02 meses e 22 dias
5	0001579-22.2014.5.04.0271 *	15/06/2015	02 meses e 19 dias
6	0000289-35.2015.5.04.0271	25/06/2015	02 meses e 09 dias
7	0190600-95.2006.5.04.0271	15/07/2015	01 mês e 19 dias
8	0001635-55.2014.5.04.0271 *	29/07/2015	01 mês e 05 dias
9	0000663-85.2014.5.04.0271	04/08/2015	01 mês
10	0001347-10.2014.5.04.0271	06/08/2015	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)

\* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no INFOR.

### 7.1.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Vara do Trabalho de Osório				
	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	271-00464/15	0065800-73.1998.5.04.0271	26/05/2015	03 meses e 08 dias



2	271-00440/15	0000383-51.2013.5.04.0271	03/06/2015	03 meses e 01 dia
3	271-00504/15	0000584-72.2015.5.04.0271	17/06/2015	02 meses e 17 dias
4	271-00551/15	0000540-26.2012.5.04.0411	17/06/2015	02 meses e 17 dias
5	271-00519/15	0154500-83.2002.5.04.0271	02/07/2015	02 meses e 02 dias
6	271-00637/15	0000414-71.2013.5.04.0271	14/07/2015	01 mês e 20 dias
7	271-00638/15	0001621-71.2014.5.04.0271	21/07/2015	01 mês e 13 dias
8	271-00611/15	0001070-91.2014.5.04.0271	22/07/2015	01 mês e 12 dias
9	271-00636/15	0001145-67.2013.5.04.0271	29/07/2015	01 mês e 05 dias
10	271-00691/15	0000690-34.2015.5.04.0271	04/08/2015	01 mês
11	271-00657/15	0000363-26.2014.5.04.0271	05/08/2015	29 dias
12	271-00661/15	0149200-43.2002.5.04.0271	05/08/2015	29 dias
13	271-00692/15	0000189-80.2015.5.04.0271	05/08/2015	29 dias
14	271-00683/15	0000654-89.2015.5.04.0271	12/08/2015	22 dias
15	271-00718/15	0001360-09.2014.5.04.0271	18/08/2015	16 dias
16	271-00708/15	0000218-38.2012.5.04.0271	19/08/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2015)

## **7.2 POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ**

No Posto Avançado de Tramandaí a distribuição do trabalho também observa o critério de tarefas. O atendimento ao balcão é realizado por Jeferson, Lívia e a estagiária Letícia. Daiane lança o protocolo das petições que ingressam no Posto. A juntada das petições relacionadas com processos que estão na fase de liquidação e execução é feita pela estagiária. A análise de petições e minuta de despachos do procoloto incumbe a Rogério e Ângela Carolina. A certificação do prazo é realizada por Jeferson. Lívia e Astride expedem as notificações, ofícios e e-mails. Ademir expede os mandados de citação e penhora e os alvarás, e Astride expede os RPV's e precatórios. Recebimento e expedição de malotes é responsabilidade de Ângela Ivone, que também realiza a revisão dos autos para arquivamento e lançamento no sistema. Com relação aos convênios, o Bacen Jud e o Renajud são manejados pela assistente-chefe Letícia, o Infojud pelo magistrado, o HOD por Letícia, Jeferson, Astride e Ângela Carolina, e ao Jucergs todos têm acesso.

Para início da liquidação, as partes são intimadas para apresentar a conta e, no silêncio, os autos são encaminhados ao contador. A homologação do cálculo ocorre após ser dada vista às partes. A citação do devedor observa o procedimento do art. 884 da CLT, sendo observada a regra do art. 475 do CPC quando há pedido de parcelamento da dívida.

Informou a assistente-chefe que no Posto não houve necessidade de apoio da SAT, e que no movimento grevista do ano de 2014 houve adesão de apenas dois servidores. Com relação à greve em curso, cinco servidores aderiram.



Não há, no momento, bens para desfazimento, tendo ocorrido doação de equipamentos de informática para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré quando da substituição dos computadores do Posto.

### **7.2.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Em dia.

### **7.2.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em dia.

### **7.2.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

No dia da inspeção correcional, 14.9.2015, constatou-se existência de 06 (seis) processos aguardando expedição de alvarás, sendo o comando mais antigo do dia 11.9.2015.

### **7.2.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.

### **7.2.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da inspeção correcional, 14.9.2015, pendiam de análise petições relacionadas com processos da fase de execução protocoladas a partir de 13.7.2015. A minuta de despachos de petições de processos em pauta estava em dia.

### **7.2.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da inspeção correcional, 14.9.2015, estava sendo certificado o prazo do dia 08.9.2015.

### **7.2.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Em dia. Ocorre semanalmente.

### **7.2.8 CONVÊNIOS**

No dia da inspeção correcional, 14.9.2015, havia sete processos aguardando consulta ao Bacen Jud (realizada mensalmente), e nenhum processo pendente de consulta aos demais convênios.

### **7.2.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O último lançamento de processos no arquivo ocorreu em julho-2015.



## 7.2.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.2.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 04.09.2015, verificou-se que no PAJT de Tramandaí não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.2.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí			
	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0011393-92.2013.5.04.0271	27/08/2015	11 dias
2	0010873-35.2013.5.04.0271	27/08/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

### 7.2.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí				
	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	271-00431/15	0010827-12.2014.5.04.0271	28/07/2015	01 mês e 10 dias
2	271-00457/15	0010879-76.2012.5.04.0271	28/07/2015	01 mês e 10 dias
3	271-00458/15	0011299-47.2013.5.04.0271	28/07/2015	01 mês e 10 dias
4	271-00516/15	0010272-58.2015.5.04.0271	24/08/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 20 autos físicos (sendo 10 processos que tramitam perante a Vara do Trabalho de Osório e 10 processos em tramitação junto ao Posto Avançado de Tramandaí), dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

### 8.1.1 Processos vinculados à Vara do Trabalho de Osório

1	<b>Processo nº 0000570-30.2011.5.04.0271</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais.</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas:</u> petição protocolada em 13-05-2014 (fl. 164) juntada em 21-05-2014 (fl. 608-verso); petição protocolada em 22.5.2014 (fl.611) juntada em 28.5.2014 (fl. 610-v); laudo contábil complementar protocolado em 11-07-2014 (fls. 617-18) juntado em 21-07-2014 (fl. 616-verso).	
2	<b>Processo nº 0085100-69.2008.5.04.0271</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada:</u> no verso das fls. 716, 719, 723 não mencionam os instrumentos de mandato, que acompanham as petições juntadas. <u>Documentos de tamanho reduzido anexados:</u> à fl. 727-v não foi quantificado, numerado e rubricado. <u> Lançamentos no inFOR:</u> não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 103 “Decisão/Despacho”. <b>Movimentação processual.</b> Nada a apontar.	
3	<b>Processo nº 0163500-05.2005.5.04.0271</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais.</b> <u>Termos de juntada:</u> na fl. 366-v não identifica a peça processual juntada (substabelecimento); na fl. 371-v apresenta-se em sistema de escolha múltipla; na fl. apresenta espaço em branco. Não foi certificado o decurso <i>in albis</i> do prazo fixado no edital de citação da fl. 366. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 377, 385-86. <u>Lançamentos no inFOR:</u> não constou o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)”, logo após o lançamento 162 “Decisão/Despacho”, por conta da homologação do acordo após a prolação da sentença, conforme despacho da fl. 396. <b>Movimentação processual.</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 01-09-2014 (fl. 364) e foi cumprido somente em 03-10-2014 (fls. 365-66).	
4	<b>Processo nº 0017700-58.1996.5.04.0271</b>
<b>Fase:</b> Execução encerrada. <b>Aspectos formais.</b> <u>Erro material:</u> as folhas seguintes às de número 333 e 336 não estão numeradas e rubricadas; constou no termo de juntada lançado no verso da fl. 357, a data de “27/10/14” quando o correto é “27-11-14”, conforme guia de depósito judicial protocolada em 25-11-2014 (fl. 358). <u>Termos de juntada:</u> nas fls. 344-v, 382-v, 401-v, 408-v não identificam as peças processuais juntadas (guias de depósito judicial); nas fls. 357-v, 374-v apresenta-se em sistema de escolha múltipla; não foi lavrado para a guia de depósito da fl. 366. Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo do termo de juntada lançado no verso da fl. 364. <u>Documentos de tamanho reduzido anexados:</u> às fls. 366, 375, 409, não foram quantificados, numerados e rubricados. <u>Registro de carga:</u> na fl. 405 sem identificação do servidor que recebeu a devolução dos autos. <b>Movimentação processual.</b> <u>Demora no impulso processual:</u> processo sem movimentação de 11.3.2014 (fl. 331-v) a 13.5.2014 (fl. 338). <b>DETERMINAÇÃO:</b> renumerar processo a partir da fl. 333, exclusive.	
5	<b>Processo nº 0000222-43.2012.5.04.0411</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais.</b> Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT. <u>Termos de juntada:</u> na fl. 502-v apresenta-se em sistema de escolha múltipla; na fl. 531-v não identifica a peça processual	



juntada (cálculos de liquidação). Autos provisórios: não foi observado o procedimento para sua formação em relação à petição e despacho das fls. 503-07, realizados quando os autos se encontravam no TRT, conforme termo de recebimento no verso da fl. 502. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

6

Processo nº 0000232-85.2013.5.04.0271

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Autos provisórios: ausência de numeração na margem direita inferior a partir da fl. 150. Documentos de tamanho reduzido anexados: nas fls. 150-v e 213 não foram numerados e rubricados. Ausência de certidão dando conta da regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT efetuada na fl. 156-v. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição protocolada em 06-07-2015 (fl. 215) juntada em 14-07-2015 (fl. 214-verso).

7

Processo nº 0000316-18.2015.5.04.0271

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido anexados: acostado à fl. 61 não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0001255-66.2013.5.04.0271

**Fase:** Execução. **Peculiaridade:** processo visto em correição em 03-10-2014 (fls. 59). **Aspectos formais.** Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud da fl. 70. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: certidão lavrada na fl. 70-v, em 10-03-2015, e consulta por CNPJ efetuada em 07-04-2015 (fl. 71); consulta ao Renajud em 08-05-2015 (fls. 75-6) e ao Bacen Jud em 10-08-2015 (fl. 77-8). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 09-04-2015 (fl. 72) e cumprido em 06-05-2015 (fls. 74).

9

Processo nº 0001337-97.2013.5.04.0271

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso da fl. 229 apresenta espaço em branco. Lançamentos no inFOR: não constou o andamento "Recebido o recurso", logo após o lançamento 28 "Decisão/Despacho", em razão do despacho da fl. 255. Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido da notificação da fl. 257. Não foi certificada a regularização formal do processo antes da remessa dos autos ao TRT, fl. 260-v, em 18-07-2014. Não foi lavrada certidão na capa dos autos dando conta da retificação da autuação, conforme determinado no despacho da fl. 276. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: recurso ordinário protocolado em 15-05-2014 (fl. 245-54) juntado em 23-05-2014 (fl. 244-verso); petição protocolada em 07-04-2015 (fl. 301) juntada em 05-05-2015 (fl. 300-verso). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 26-05-2014 (fl. 255) e cumprido em 20-06-2014 (fls. 256-57). Demora no impulso processual: alvará da fl. 316 expedido em 01-06-2015, e a certidão de cálculo elaborada em 23-07-2015 (fl. 317).

10

Processo nº 0000143-96.2012.5.04.0271

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud da fl.212. Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo concedido na notificação da fl. 218. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

### 8.1.2 Processos vinculados ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

1

Processo nº 0011006-43.2014.5.04.0271



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: não foi lavrado para a petição da fl. 43, que apresenta quesitos. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

2

Processo nº 0010558-36.2015.5.04.0271

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

3

Processo nº 0011327-78.2014.5.04.0271

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

4

Processo nº 0011562-79.2013.5.04.0271

**Fase:** Conhecimento. **Peculiaridade.** Sentença proferida em 24.10.2014 e acórdão do TRT acolhe recurso do autor, decretando nulidade do processo a partir do indeferimento da prova testemunhal. Retorno dos autos à origem em 30.4.2015 com designação de audiência para o dia 20.10.2015. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 235 não identifica a peça processual juntada aos autos (recurso ordinário); na fl. 263-v apresenta anotação fora do contexto da redação. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0011691-50.2014.5.04.0271

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais e procurações em audiência (fls. 09-15, em carmim). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

6

Processo nº 1111500-69.2009.5.04.0271

**Fase:** Liquidação. **Peculiaridade.** Processo encontra-se na fase de execução. Em face da autuação de Carta de Sentença para fazer subir Agravo de Petição da executada, o sistema inFOR, automaticamente, alterou a fase de execução para liquidação. Recomenda-se, para acerto estatístico, seja utilizado o andamento “alteração manual de fase” para retornar à fase de execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: no verso da fl. 210 não identifica a peça processual juntada aos autos (embargos à penhora e os documentos que o acompanham). As notificações das fls. 221-3 (intimação da sentença) foram produzidas em 28.4.2014, enquanto a certidão de publicação da sentença (fl. 221) é datada em 06.5.2014, em aparente inobservância da ordem cronológica em que praticados os atos processuais. Na certidão da fl. 233-v é utilizada abreviatura (A.P.). **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0011014-25.2011.5.04.0271

**Fase:** Liquidação. **Peculiaridade.** Processo encontra-se na fase de execução. Em face da autuação de Carta de Sentença para fazer subir Agravo de Petição da executada, o sistema inFOR, automaticamente, alterou a fase de execução para liquidação. Recomenda-se, para acerto estatístico, seja utilizado o andamento “alteração manual de fase” para retornar à fase de execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: na fl. 485-v não identifica a peça processual juntada (embargos à penhora e documentos que o acompanham). As notificações das fls. 496-7 (intimação da sentença) foram produzidas em 28.4.2014, enquanto a certidão de publicação da sentença (fl. 493) é datada em 06.5.2014, em aparente inobservância da ordem cronológica em que praticados os atos processuais. A data aposta no termo de remessa dos autos à Vice-Corregedoria é anterior à da certidão do verso da fl. 536. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação no período de 17.1.2014 (fl. 480-v) a 26.3.2014 (fl. 481).

8

Processo nº 0010448-42.2012.5.04.0271



**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: O termo de juntada da fl. 235-v é datado de 13.6.2014, anterior ao termo de conclusão da fl. 238, lavrado em 12.6.2015, não refletindo a ordem cronológica em que praticados os atos processuais. **Movimentação processual.** Certificação do prazo: Prazo assinado ao reclamante, pela notificação da fl. 231, carmim, expirou em 22/04/2014 e a certificação do decurso do prazo nos autos ocorreu em 02/05/2014 (fl. 231-v, carmim). Demora no impulso processual: recebidos os autos do Tribunal em 19/03/2015 (fl. 336-v), o processo permaneceu sem movimentação até 06/05/2015 (certidão da fl. 337).

9

Processo nº 0065100-53.2005.5.04.0271

**Fase:** Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 18.3.2013 e desarquivado em 07.8.2014 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** O termo de juntada da fl. 358-v está com data anterior (18/11/2014) ao termo de conclusão da fl. 369 (17/11/2014), não refletindo a ordem cronológica em que praticados os atos processuais. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

10

Processo nº 0010123-67.2012.5.04.0271

**Fase:** Liquidação. **Peculiaridade.** Processo encontra-se na fase de execução. Em face da autuação de Carta de Sentença para fazer subir Agravo de Petição da executada, o sistema inFOR, automaticamente, alterou a fase de execução para liquidação. Recomenda-se, para acerto estatístico, seja utilizado o andamento “alteração manual de fase” para retornar à fase de execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada: nas fls. 274-v e 280-v não identificam a peça processual juntada (embargos à penhora e embargos à execução, respectivamente). As notificações das fls. 288-9 (intimação da sentença) foram produzidas em 28.4.2014, enquanto a certidão de publicação da sentença (fl. 284) é datada em 06.5.2014, em aparente inobservância da ordem cronológica em que praticados os atos processuais. Lançamentos no inFOR: em que pese julgados dois incidentes processuais (embargos à penhora e embargos à execução, conforme lançamentos nº 86 e 88), constou no inFOR apenas um andamento “julgado decisão em incidente processual” (lançamento nº 95); não constou o andamento “Recurso Recebido” após o andamento de nº 97 (despacho que recebe o recurso). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo sem movimentação no período de 17.1.2014 (fl. 268-v) a 26.3.2014 (fl. 269).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Vara do Trabalho de Osório	
Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000349-08.2015.5.04.0271



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000280-10.2014.5.04.0271 0082600-40.2002.5.04.0271 0000363-60.2013.5.04.0271 0001485-74.2014.5.04.0271 0000862-10.2014.5.04.0271
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0264800-25.1996.5.04.0271
Processo apensado a outro sem andamento	0000375-40.2014.5.04.0271
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001316-58.2012.5.04.0271 0127500-79.2000.5.04.0271 0000061-60.2015.5.04.0271
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí</b>	
<b>Prática</b>	<b>Exemplos</b>
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0010675-61.2014.5.04.0271 0010878-91.2012.5.04.0271 0010641-52.2015.5.04.0271 0011150-17.2014.5.04.0271 0010551-44.2015.5.04.0271
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0010199-57.2013.5.04.0271 0000045-43.2014.5.04.0271 0011248-02.2014.5.04.0271

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria pela Vara do Trabalho de Osório e pelo Posto Avançado de Tramandaí, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos nº 0000222-43.2012.5.04.0411, fl. 228, e nº 0011562-79.2013.5.04.0271, fl. 247).

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim conforme aferido por ocasião da inspeção correcional realizada, em 14.9.2015, constatou-se que, como regra, tanto nos processos que tramitam na **Vara do Trabalho de Osório**, quanto naqueles em tramitação perante o **Posto Avançado de Tramandaí**, quando o valor do depósito recursal é muito próximo do crédito apurado em favor do exequente, antes da liberação do depósito o executado é citado. Se não ocorrer pagamento, garantia da execução e/ou oposição de embargos à execução, **é ordenada** a liberação do depósito recursal.

## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim conforme aferido por ocasião da inspeção correcional realizada, em 14.9.2015, constatou-se que, tanto nos processos em tramitação na **Vara do Trabalho de Osório**, quanto naqueles que tramitam perante o **Posto Avançado de Tramandaí**, em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, **é ordenada** a citação do sócio para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Após, é utilizado o convênio Bacen Jud.

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Vara do Trabalho de Osório e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí **em 01.6.2015**.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria da Vara e Posto Avançado, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no **dia 10.9.2015**, com nova verificação na data da inspeção, **14.9.2015**, juntamente com a Diretora de Secretaria Zenaide, e a Assistente-Chefe do Posto Leticia. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

### Processos eletrônicos tramitando na Vara do Trabalho de Osório:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	11	Todas ingressaram a partir de 11.9.2015	-
Com pedido de		02	Ambos de	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

liminar ou tutela não apreciados	-		13.9.2015	-
Com petições avulsas	-	02	Ambas de 11.9.2015	-
Com petições não apreciadas	-	17	Todos posteriores a 11.9.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	xx	-	-
Com audiências não designadas	-	18	<u>20209-92.2015</u>	Já arquivado definitivamente
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento providência	Prazo por quinzena	36	Cx.: agosto – 2ª quinzena (com 4 processos) **** <u>20124-09.2015</u> Prazo decorreu em 24.8.2015	14.9.2015 Certificado decurso do prazo
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Na raiz e caixa "BACEN"	06	Na raiz: CP 20010-70.2015	07.8.2015 Despacho – sustar execução e aguardar manifestação do juízo deprecante
Aguardando cumprimento de providência - liq.		xx	xx	xx
Aguardando ciência		xx	xx	xx
Aguardando ciência decisão – ConPra		xx	xx	xx
Aguardando término dos prazos		100	<u>CP 20079-05.2015</u> <u>CP 20083-42.2015</u> (Prazo até 18.7.2015)	18.6.2015 Expedido mandado (oficiais de justiça em greve)
Análise de execução		xx	xx	xx
Análise de liquidação		xx	xx	xx
Análise de Conhecimento		17	<u>20053-07.2015</u> No prazo	02.9.2015 Despacho: retirar sigilo da contestação e aguardar perícia
Apreciar urgentes		02	<u>20835-14.2015</u> <u>20836-96.2015</u>	Autuados em 13.9.2015
Controle sobrestamento / suspensão		xx	xx	xx
Controle manual prazo pós sent.		xx	xx	xx



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Prazos vencidos</b>		<b>97</b>	Processos em que expedidas notificações para audiência inicial (no prazo)	<b>19.8.2015</b> Expedidas notificações
<b>Remeter ao 2º grau</b>		<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
<b>Triagem inicial</b>		<b>05</b>	Todos autuados em 14.09.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema P  
Je na data da correição)

**Processos eletrônicos tramitando no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí:**

<b>Agrupador</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Com habilitações não lidas	-	<b>02</b>	<u>20508-69.2015</u>	<b>12.9.2015</b>
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
Com petições avulsas	-	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
Com petições não apreciadas	-	<b>11</b>	Todas ingressadas em 12.9.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
Com audiências não designadas	-	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
Aguardando cumprimento providência	Prazo semanal	<b>79</b>	<b>Cx.: mês 09 – dias 14 a 18 (com 10 processos)</b> Todos no prazo	-
Aguardando cumprimento de providência - exec.	Mesma organização acima	<b>12</b>	<b>Cx.: mês 09 – dias 08 a 11 (com 3 processos):</b> Cartas Precatórias <u>20025-39.2015</u> <u>20026-24.2015</u> <u>20073-95.2015</u>	<b>25.6.2015</b> Expedidos e-mails para VTs deprecantes pedindo orientação quanto ao prosseguimento
Aguardando cumprimento de providência - liq.	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
Aguardando ciência		<b>02</b>	<u>20573-64.2015</u> Decorrido o prazo em 08.9.2015	<b>27.8.2015</b> Intimação sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>	<b>xx</b>
Aguardando			<b>Cx.: mês 09 –</b>	<b>01.9.2015</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

término dos prazos		Prazo semanal	41 (em caixas: 37)	dias 07 a 11 (com 1 processo): <u>20594-40.2015</u> Decorrido prazo em 08.9.2015	Expedida notificação
Análise de execução	de	xx	xx	xx	xx
Análise de liquidação	de		06	Todas execuções provisórias – autuadas em 17.7.2015	14.8.2015 Redistribuídos de Osório por dependência por determinação judicial
Análise de Conhecimento	de	xx	xx	xx	xx
Apreciar urgentes		xx	xx	xx	xx
Controle sobrestamento / suspensão		xx	xx	xx	xx
Controle manual prazo pós sent.		xx	xx	xx	xx
Prazos vencidos			01	<u>20155-29.2015</u> Decorrido o prazo em 09.9.2015	31.8.2015 Expedida intimação
Remeter ao 2º grau		xx	xx	xx	xx
Triagem inicial		xx	xx	xx	xx

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que **na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório** os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

O trabalho é distribuído por tarefas e, no momento, atuam no PJe Zenaide, Felipe, Ricardo, Evandro e Nívea. Zenaide e Felipe encarregam-se da triagem inicial, realizada no prazo de 24 horas a contar da distribuição do processo. A inclusão do feito em pauta é realizada por Maciel, secretário de audiências, responsável também por todos os cumprimentos das atas.

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De igual forma, constatou-se que no **Posto Avançado de Tramandaí** os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para



oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

O trabalho é distribuído por tarefas e, no momento, atuam no PJe Letícia, Jeferson, Daiane, Astride, Ademir e o secretário de audiências. Daiane encarrega-se da triagem inicial, realizada no prazo de 24 horas a contar da distribuição do processo.

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à diretora de secretaria e à assistente-chefe do Posto Avançado a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

No período correccionado, a secretaria da Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí não necessitaram do auxílio do SAT.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E O POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ**

A Vara do Trabalho de Osório conta com Regime de Lotação, em vigor desde 11.03.2013, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 13/2012, atuando juiz substituto lotado permanentemente no Posto Avançado de Tramandaí.

Estão lotados na Vara do Trabalho de Osório vinte e três servidores, onze dos quais exercendo suas atividades junto ao Posto Avançado de Tramandaí. A Unidade conta, ainda, com dois técnicos judiciários com especialidade na área de segurança e quatro Oficiais de Justiça. Considerada a Resolução 63/2010 do CSJT, e a média trienal de processos recebidos na Vara do Trabalho e Posto Avançado, o número de servidores supera a média que seria considerada adequada (17 a 18 servidores). Há que considerar, todavia, que até agosto/2015, os servidores do Posto eram lotados diretamente neste, critério alterado por força do teor do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e da recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015.

Verifica-se que, à exceção da servidora Daiane, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 05 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de



licença gestante (Camila, 123 dias, em atuação na Vara do Trabalho de Osório).

Em relação aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014, houve adesão de 70% dos servidores que atuam na Vara do Trabalho de Osório, e de dois servidores que atuam no Posto Avançado de Tramandaí. No movimento grevista em curso, constatou-se adesão de dois servidores em atuação na Vara do Trabalho e de cinco servidores que atuam no Posto Avançado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, abrangidos os dados do Posto Avançado, o acervo de processos em tramitação, em 2014, apresentou recuo de 2,65% em relação ao ano de 2013 (redução de 186 processos), totalizando 6.842 processos ao final de 2014, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo.

O estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento na Vara do Trabalho e Posto Avançado cresceu 24,60% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 290 processos, aumento superior ao aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 2.746 casos novos em 2014 e, até julho de 2015, 1.855 novos casos. Apenas dois processos aguardavam prolação de sentença com prazo vencido ao final de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado de Tramandaí passou de 25,80% em 2013 para 38,30% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

O número de processos solucionados na Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado de Tramandaí em 2014 foi reduzido em 10,07% na comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), apresentou recuo de 31,57% na unidade correccionada, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Verificou-se redução de 11,02% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da unidade correccionada recuou de 35,68% em 2013 para 28,04% em 2014, mantendo-se abaixo do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado de Tramandaí reduziram em 12,67% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução recuou 13,57%, superando o desempenho aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 64,88% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária e a 5/2014 foi atendida parcialmente. As Metas anteriores a 2014, bem assim as Metas 2/2014, 2/2015 e 6/2015 foram



cumpridas. Quanto às Metas 1, 5 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, ainda não está encerrado o período de apuração para verificar seu cumprimento, apontando os dados colhidos até julho de 2015, todavia, perspectiva de atendimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 22,25% na fase de conhecimento, no ano de 2014. Nos processos do rito sumaríssimo, transcorreram cerca de 95 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 176 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Entretanto, dados apurados até julho de 2015 denotam ampliação de 148,42% no prazo médio, alcançando 753 dias na ações sumaríssimas e 402 dias nas ações ordinárias, o que é preocupante.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual em 2014 foi de 106 dias nos processos sumaríssimos e 157 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, em 2014, transcorreram em média 590 dias quando o executado é ente privado, e 822 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se que **na Vara do Trabalho de Osório**, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, tem superado o lapso tido por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já as audiências de prosseguimento, na data da inspeção correcional, 14.9.2015, estavam sendo designadas com prazo de 200 a 340 dias, ressaltando-se que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias. No **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**, por sua vez, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, também tem superado o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. As audiências de prosseguimento, todavia, na data da inspeção correcional, 14.9.2015, estavam sendo designadas com prazo de 130 a 210 dias, o que é elogiável.

No pertinente aos processos eletrônicos, tanto nos que tramitam na Vara do Trabalho de Osório quanto naqueles em tramitação no Posto Avançado de Tramandaí, verificou-se que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, a movimentação dos processos tem ocorrido de forma regular e tempestiva, e os agrupadores são mantidos atualizados.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária (Vara do Trabalho e Posto Avançado), essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.



Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos que tramitam na Vara do Trabalho de Osório e no Posto Avançado de Tramandaí, os prazos legais para prática dos atos processuais têm sido atendidos, exceto por alguns atrasos pontuais, notadamente nos períodos de férias e de greve de servidores, quando se verificam maiores atrasos na juntada de petições.

A assistente-chefe do Posto apontou necessidade de que seja mobiliada a sala destinada às perícias com maca, biombo e cadeira de rodas, sendo orientada pela Vice-Corregedora a solicitar o equipamento ao setor de cadastramento de bens do TRT.

Foi constatado pela Vice-Corregedora ser necessário melhor identificar a Secretaria e a Sala de Audiências do Posto Avançado de Tramandaí, localizadas no segundo andar do prédio, recomendando-se a colocação de placa indicativa, assim como a de identificação da sala de perícias. Verificou-se a existência de placas comemorativas da implantação do Posto, da inauguração do novo prédio e da implantação do sistema PJe que ainda não foram afixadas em local apropriado, demanda encaminhada à SEMPRO pela Vice-Corregedora.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado de Tramandaí:

- a) efetuem a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado de Tramandaí realizem cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.



Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até julho, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, em relação aos processos que



tramitam perante a Vara do Trabalho de Osório, sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual. Em relação àqueles processos que tramitam junto ao Posto Avançado de Tramandaí, recomenda-se sejam mantidos os prazos atualmente praticados.

**ITENS 7.1.10.1, 7.1.10.2 e 7.2.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se que a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado de Tramandaí providenciem na cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 7.1.10.3 e 7.2.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se que a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado de Tramandaí providenciem na cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria da **Vara do Trabalho de Osório** para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no **item 8.1.1** na análise dos processos físicos (proc. 0017700-58.1996.5.04.0271);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;



- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

Da mesma forma, atente o **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí** para as seguintes determinações e recomendações:

- h) observe-se a recomendação contida no **item 8.1.2** na análise dos processos físicos (processos nº 1111500-69.2009.5.04.0271, nº 0011014-25.2011.5.04.0271, e nº 0010123-67.2012.5.04.0271);
- i) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- j) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- k) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- l) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

## **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí observem o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

## **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se à Vara do Trabalho de Osório e ao Posto Avançado de Tramandaí:

- a) que mantenham a triagem inicial diária nos processos eletrônicos, bem como entre o ingresso da ação e a designação da audiência inicial continue sendo observado o prazo máximo de sete dias;



- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Vara do Trabalho de Osório e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, rotineiramente, procedam ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve, no dia 14.9.2015, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí das 11h às 12h, e na Vara do Trabalho de Osório, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária.

Compareceram, para esse fim, na Vara do Trabalho de Osório, os advogados Henri Endres Martins e Gaspar da Cunha Prates (respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB de Osório), Ernesto Walter Flocke Hack, e Vera Bolzan que trataram de questões relativas às Unidades Judiciárias do litoral norte. Mencionaram a necessidade de instalação de posto avançado da Justiça do Trabalho em Santo Antônio da Patrulha, em virtude da crescente demanda da região. Todavia, já tramita junto à Corregedoria Regional processo administrativo (PA nº 0004143-74.2015.5.04.0000) com pleito nesse sentido, apresentado pela OAB/RS e Subseção de Santo Antônio da Patrulha, autuado em 01.7.2015, já com manifestação da juíza titular da Vara do Trabalho de Osório anuindo à pretensão desde que ocorra, primeiramente, a transformação do Posto Avançado de Tramandaí em Vara do Trabalho, dada a impossibilidade de uma única Vara do Trabalho atender às necessidades de dois postos avançados. Solicitaram designação, em caráter permanente, de juiz substituto em Osório. A Corregedoria Regional, entretanto, dentro do que é possível no momento, já definiu a atuação de juiz auxiliar na Vara do Trabalho de Osório nos períodos de 19.10.2015 a 18.12.2015 e de 14.3.2016 e 13.5.2016.

Por fim, levantaram algumas questões relativas à Vara do Trabalho de Torres e ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, acerca das quais a Vice-Corregedora afirmou que seriam objeto de verificação por ocasião da inspeção correcional a ser realizada no dia seguinte



(15.9.2015), e que seriam abordadas no respectivo Relatório de Inspeção Correccional.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Osório, bem assim a Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, deverão cientificar os servidores lotados nas respectivas unidades quanto às recomendações e determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Silvana Martinez de Medeiros, pelo Juiz Substituto lotado Maurício de Moura Peçanha, pela Diretora de Secretaria Zenaide da Silva Pires, pela Assistente-Chefe Leticia Machado Teixeira, e pelos servidores presentes na Vara do Trabalho de Osório e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**